

EDITAL UESC Nº 205
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –PIBID

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência para o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES/DEB Nº 07/2018 – PIBID**, mediante condições estabelecidas neste Edital:

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UESC objetiva fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições Públicas de Ensino Superior, incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica aumentando a convivência do graduando com o cotidiano do exercício da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando sua permanência na docência e a carreira profissional.

2 DO OBJETO

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **50 (cinquenta)** vagas Iniciação à Docência para compor cadastro de lista de reserva. As vagas estão distribuídas em subprojetos, núcleos e áreas de conhecimento das licenciaturas apresentadas abaixo.

Licenciaturas	Cadastro Reserva ID
Matemática	10
Biologia	10
Geografia	10
Química	10
Física	10
Letras - Espanhol	10
Total	50

3 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES

Podem se candidatar estudantes que preencherem os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro (a) ou possuir visto permanente no País;
- II. Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto, respeitado o limite de integralização de até 60% da carga horária regimental do curso;
- III. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- IV. Declarar que possui pelo menos 8 (oito) horas semanais para dedicação às atividades do PIBID, inclusive aos sábados e nos períodos de recesso e



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

- férias do calendário acadêmico, sendo pelo menos 4 (quatro) horas semanais para as atividades em uma das escolas parceiras do subprojeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- V. Não ter recebido bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.
- VI. NÃO estar vinculado a nenhum programa de bolsa (ensino, pesquisa e extensão);
- VII. Cadastrar até o dia 05/12/2018 e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas;
- VIII. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a publicação do resultado.

O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

4 DAS INSCRIÇÕES:

Os licenciandos poderão se candidatar à “Vaga de Iniciação à Docência”. O recebimento ou não da bolsa PIBID/CAPES se dará em conformidade com a nota obtida no processo seletivo.

PERÍODO	Do dia 28/11/18 até às 18 horas do dia 04/12/18 (horário oficial de Brasília)
LOCAL	Endereço eletrônico https://goo.gl/forms/RO74RNyGYcdPNQuH2
CLIENTELA	Estudantes dos cursos de licenciatura da UESC.
DOCUMENTAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1 Formulário de inscrição preenchido e recebido por e-mail após a confirmação de inscrição; 2 Comprovante de matrícula; 3 Histórico escolar (obrigatório apenas para alunos que estão matriculados a partir do segundo semestre); 4 Cópia da Carteira de identidade e CPF; 5 Apresentação de disponibilidade de horário semanal para atuar no projeto (ANEXO I); 6 Comprovante de conta corrente, seguindo as orientações disponíveis no site da CAPES (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/0808_2018_Orientacao_Cadastro_Bolsistas_Pibid_Sugest%C3%B5es.pdf) 7 Currículo comprovado cadastrado na Plataforma Freire (finalizar o termo de adesão para gerar o arquivo em formato pdf e imprimir) <p>A documentação deverá ser entregue no dia do processo seletivo ao professor coordenador responsável</p>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5 DA SELEÇÃO:

A seleção será efetivada **entre 6 e 7 de dezembro 2018**, sendo que a data, o local e horário serão divulgados pelo Colegiado da respectiva licenciatura, obedecendo aos critérios abaixo transcritos:

- I. O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela comissão formada pelo(a) Coordenador de área do componente curricular e/ou membro do colegiado do curso em questão.
- II. A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos no item 3 deste edital ou não entregarem a documentação exigida.
- III. A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais: CRAA compatível com os objetivos do PIBID,
- IV. Classificação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem decrescente da média **(M)** entre a nota obtida na entrevista com o coordenador de área do subprojeto **(N1)**, nota obtida na redação demonstrando as intenções e interesse em participar do PIBID **(N2)** e a nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado **(N3)**, calculada conforme a seguinte expressão:
$$M = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$
- V. Eliminação do candidato que não obtiver a média (M) igual ou superior a 5,0 (cinco).

Parágrafo Único - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas da seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA, maior idade.

6 DO RESULTADO

O resultado será divulgado até o dia 14/12/2018 no site UESC (<http://www.uesc.br>) e fixado nos colegiados dos cursos de licenciatura.

7 DO RECURSO

O prazo para recurso é de 48 horas após publicação da portaria de homologação do resultado.

8 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa de Iniciação à Docência terá duração até de 18 meses, no valor de R\$ 400,00 mensais, desde que se cumpram regularmente as atribuições dos bolsistas. O não cumprimento das atividades relacionadas ao programa poderá gerar a substituição do bolsista, pelo próximo candidato no cadastro de reserva ou através de nova seleção. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da CAPES/MEC, que são os agentes financiadores do Programa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- II. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Bolsista se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.
- III. A UESC se reserva ao direito de proceder a cruzamento de dados para verificar a ocorrência de acumulação de bolsas. Em sendo constatada a acumulação, o candidato/bolsista será convocado para demonstrar, no prazo de três dias úteis, que a acumulação não mais existe, sob pena de cancelamento da bolsa PIBID.
- IV. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local/UESC.

10 DA VIGÊNCIA

O presente Edital terá validade de 01 (um) anos, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de novembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 205

APRESENTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA ATUAR NO PROJETO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL CAPES/DEB Nº 07/2018 – PIBID

À Pró-reitoria de Graduação
C/c Coordenação Institucional do PIBID/UESC,

EU, _____,
CPF _____ declaro ter 8 (oito) horas semanais para
desenvolver as atividades do PIBID, inclusive aos sábados e nos períodos de
recesso e férias do calendário acadêmico, sendo pelo menos 4 (quatro) horas
semanais para as atividades em uma das escolas parceiras do subprojeto, sem
comprometer as minhas atividades acadêmicas.

Assinatura: _____ Data: __/__/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br